

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.036

DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 535.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 535.000,00 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	20.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	500.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	<u>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</u>	15.000,00
TOTAL		535.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	20.000,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	<u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>	15.000,00
TOTAL		35.000,00

II – Na quantia de R\$ 500.000,00 oriundo de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 05, relacionado ao Código de Aplicação 800.9008, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2025.

ROGERIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento